



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.968, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de Professor e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 516/19, protocolado sob nº 63601, o Secretário Municipal de Educação, solicita a prorrogação de contrato firmado com um Professor de Creche;

Considerando a necessidade de atender a solicitação do Secretário de Educação, em prorrogar o contrato com o Professor de Creche, que irá atuar em uma classe que foi criada na CEMEI Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, para atender a demanda de alunos que estão aguardando vaga na lista de espera;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho temporário, firmado com um Professor de Creche, constante do Ofício nº 516/19, do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 22 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 075/2019

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 221/19

Data do protocolo: 01/08/2019

Razão social: MARGARETH BERNARDES DE VILLA - ME

CNPJ: 24.692.422/0001-33

CEVS: 351100301-561-000106-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua: Nagib Muhana Zahr, nº. 531, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Margareth Bernardes de Villa, CPF: 311.832.391-49

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 221/19.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa MARGARETH BERNARDES DE VILLA - ME.

Castilho, 01 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 076/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 108/19

Data do protocolo: 04/04/2019

Razão social: FAUSTO LIBERT NEVES

Nome Fantasia: Consultório Odontológico

CPF: 095.543.378-92

CEVS: 351100301-863-000029-1-7 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000030-1-8 Equipamento

Endereço: Rua: José Manoel de Angelo, nº. 380, Bairro: Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 3 de 7

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Fausto Libert Neves CPF: 095.543.378-92

Responsável Técnico: Fausto Libert Neves CPF: 095.543.378-92

Conselho Profissional: CRO/SP 62.778

Responsável Técnico Substituto: Brenda Perez Felix CPF: 418.367.968-03

Conselho Profissional: CRO/MS MS-CD-6353

Responsável Técnico Substituto: Gabriela Maria Monteiro Ramos

CPF: 028.890.861-94 Conselho Profissional: CRO/MS MS-CD-6102

Data de validade da Licença de Funcionamento: 01/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 108/19, Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa FAUSTO LIBERT NEVES.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 01 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 077/2019

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 225/19

Data do protocolo: 01/08/2019

Razão social: DEUSIMAR JUVINO DE OLIVEIRA 28477874883

CNPJ: 21.178.622/0001-84

CEVS: 351100301-472-000064-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Antonio Lopes (Antiga Rua: 15), nº. 21, Bairro: Nova York

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Deusimar Juvino de Oliveira, CPF: 284.778.748-83

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 225/19.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa DEUSIMAR JUVINO DE OLIVEIRA 28477874883.

Castilho, 01 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 078/2019

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 239/19

Data do protocolo: 12/08/2019

Razão social: JOÃO JUVINO DE OLIVEIRA 56172826115

CNPJ: 26.147.373/0001-83

CEVS: 351100301-472-000068-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Maria Alves do Nascimento, nº. 10, Bairro: Olga Benário

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: João Juvino de Oliveira, CPF: 561.728.261-15

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 239/19.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa JOÃO JUVINO DE OLIVEIRA 56172826115.

Castilho, 12 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 079/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 171/19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 4 de 7

Data do protocolo: 05/06/2019

Razão social: DROGARIA DROGALAR ARAÇATUBA LTDA ME

CNPJ: 49.582.455/0001-51

CEVS: 351100301-477-000022-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 567, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Alex Marques Teodoro, CPF: 278.924.288-79

Responsável Técnico: Iris Patricia Feliciani Merizio, CPF: 136.968.248-44

Conselho Profissional: CRF/SP 68751

Responsável Técnico Substituto: Andressa Liziani Pistilli Forini Calistei,

CPF: 305.526.908-05 Conselho Profissional: CRF/SP 42074

Responsável Técnico Substituto: Juliana Aparecida Santos Mendes,

CPF: 031.883.351-48 Conselho Profissional: CRF/SP 94217

Data de validade da Licença de Funcionamento: 12/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 171/19

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento DROGARIA DROGALAR ARAÇATUBA LTDA ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 12 de Agosto de 2019.

Comunicado: 080/2019

Razão Social: JOÃO JOAQUIM DA SILVA – MINIMERCADO - ME

Nome Fantasia: Mercado Boa Esperança

CNPJ: 21.737.209/0001-02

Responsável Legal: João Joaquim da Silva

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: Avenida Samira Zahr – 877 – Bairro: Centro

Auto de Infração: AIF nº. 0060 e Termo de Interdição e inutilização do produto nº. 0085

Data da Autuação, Interdição e Inutilização: 02/08/2019

Recurso: Não apresentou manifestação contra AIF.

Motivo: Por manter em seu estabelecimento produtos alimentícios expostos a venda, com a data de validade expirada e produtos alimentícios frios, sem a devida refrigeração estando os mesmos exalando mau cheiro e com coloração alterada.

Auto de Imposição de Penalidade de Cancelamento de Licença Nº 0053:

Motivo: Por manter em seu estabelecimento produtos alimentícios expostos a venda, com a data de validade expirada e produtos alimentícios frios, sem a devida refrigeração estando os mesmos exalando mau cheiro, visualmente com coloração alterada, colocando em risco a saúde do consumidor. O responsável legal não apresenta ciência da gravidade da questão, informando a todo tempo que a culpa da situação encontrada seria da sua funcionária a qual o denunciou.

Data da ciência: 12/08/2019 - O responsável deu ciência ao Auto de Imposição de Penalidade de Cancelamento da Licença.

Comunicado de Deferimento: 081/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 156/19

Data do protocolo: 17/05/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 5 de 7

Razão social: KHALIL NASSER TEMPORIM KASSAB-ME

Nome Fantasia: Endoclinic Odontologia

CNPJ: 26.700.262/0001-52

CEVS: 351100301-863-000063-1-9 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000066-1-0 Equipamento

Endereço: Rua: Julio Gudrim, nº. 746, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Khalil Nasser Temporim Kassab
CPF: 419.349.788-76

Responsável Técnico: Khalil Nasser Temporim Kassab
CPF: 419.349.788-76

Conselho Profissional: CRO/SP 114331

Data de validade da Licença de Funcionamento:
16/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 156/19, Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa KHALIL NASSER TEMPORIM KASSAB-ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 16 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 082/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 183/19

Data do protocolo: 19/06/2019

Razão social: LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO - ME

Nome Fantasia: Clinica de Fisioterapia

CNPJ: 22.037.762/0001-03

CEVS: 351100301-865-000017-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Jose Zahr, nº. 970, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Ligiane Oliveira Santos Sorato
CPF: 119.918.258-38

Responsável Técnico: Ligiane Oliveira Santos Sorato
CPF: 119.918.258-38

Conselho Profissional: CRP/SP 06101887

Data de validade da Licença de Funcionamento:
16/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 183/19, Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO - ME.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 16 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 083/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 180/19

Data do protocolo: 13/06/2019

Razão social: CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS AQUATICAS S/S LTDA

CNPJ: 21.964.791/0001-40

CEVS: 351100301-865-000016-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: José Zar, nº. 970, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Elaine Aparecida Oliveira Kazitani Cunha

CPF: 117.338.088-41

Responsável Técnico: Elaine Aparecida Oliveira Kazitani Cunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 6 de 7

CPF: 117.338.088-41 Conselho Profissional:
CREFITO/SP 37603-F

Responsável Técnico Substituto: Claudineia Rufino
CPF: 067.448.898-93 Conselho Profissional: CREFITO/
SP 215581-F

Data de validade da Licença de Funcionamento:
16/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 180/19, referente a renovação da licença de funcionamento da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIAS AQUATICAS S/S LTDA.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 16 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 084/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 154/19

Data do protocolo: 16/05/2019

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000016-1-9 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000018-1-3 Equipamento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento
CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Paulo Roberto Galbiatti
Junqueira

CPF: 219.798.928-65 Conselho Profissional: CRM/SP
131678

Data de validade da Licença de Funcionamento:
16/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 154/19, referente a renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 16 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 085/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 146/19

Data do protocolo: 09/05/2019

Razão social: J A DE CARVALHO DOCE - ME

Nome Fantasia: Adocica

CNPJ: 19.179.198/0001-40

CEVS: 351100301-472-000071-1-0 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 260, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: José Aparecido Carvalho CPF:
273.088.201-49

Data de validade da Licença de Funcionamento:
20/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 146/19, Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa J A DE CARVALHO DOCE - ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 223

Página 7 de 7

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 20 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 086/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 214/19

Data do protocolo: 05/07/2019

Razão social: KARIME FADEL KASSAB ROSA

Nome Fantasia: Consultório Odontológico

CPF: 067.494.038-59

CEVS: 351100301-863-000032-1-2 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000033-1-0 Equipamento

Endereço: Rua: Dr. Youssef Neif Kassab, nº. 657, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Karime Fadel Kassab Rosa CPF: 067.494.038-59

Responsável Técnico: Karime Fadel Kassab Rosa CPF: 067.494.038-59

Conselho Profissional: CRO/SP 63595

Data de validade da Licença de Funcionamento: 20/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 214/19, Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa KARIME FADEL KASSAB ROSA.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 20 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 087/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 187/19

Data do protocolo: 26/06/2019

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TERESINHA SILVA NASCIMENTO)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000079-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: Benedito Rodrigues Matos, nº. 230, Bairro: Alípio

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Marcela Tavares de Souza Rafael

CPF: 065.181.726-90 Conselho Profissional: COREN/SP 219013

Data de validade da Licença de Funcionamento: 21/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 187/19, referente a renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TERESINHA SILVA NASCIMENTO).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 21 de Agosto de 2019.